

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16372/2021, 2ª Série, N.º 168, de 30 de agosto e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0666, de 31 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Gil, Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Isabel Fernanda Sousa R. Resina Almeida, Técnica Superior do Departamento de Educação;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (adiante designada por Portaria).-----
2. Nessa sequência, o Júri constatou que, para efeitos de prova da sua inscrição enquanto membros efetivos da Ordem dos Psicólogos, alguns dos candidatos remeteram declaração emitida pela aludida ordem profissional em que é atestada a respetiva inscrição nessa mesma qualidade em momento anterior ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, pese embora a validade da declaração já se encontrar caducada no momento em que o candidato formalizou a sua candidatura. O Júri apurou, ainda, que três candidatos apresentaram declaração da Ordem dos Psicólogos a atestar que, apesar de se encontrarem inscritos enquanto membros efetivos, à data da emissão da declaração a sua inscrição encontrava-se temporária e voluntariamente suspensa. Após a devida ponderação, o Júri deliberou unanimemente no sentido de considerar que, por ora, os candidatos que se

encontram nas referidas circunstâncias preenchem o requisito profissional exigido para o posto de trabalho concursado, na medida em que, para todos os efeitos se intitulam de membros efetivos da Ordem dos Psicólogos, mesmo aqueles que se encontram com a sua inscrição suspensa, dado que a qualquer momento podem requerer o levantamento da suspensão da inscrição e retomar normalmente o exercício da atividade profissional, relegando-se, nestes termos, para o momento subsequente da formalização da contratação dos candidatos a evidência de que a sua inscrição se encontra ativa e, por conseguinte, que os mesmos se encontram legitimados para o exercício da profissão de psicólogo.

3. Seguidamente, o júri deliberou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), e que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 16372/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0666, de 31 de agosto.-----
4. Nesta conformidade, foi deliberada a notificação dos referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que se fará por mensagem eletrónica, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações deverão ser obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direit_o_de_participacao_de_interessados.pdf.-----
5. A final, o Júri elaborou, ainda, a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente ata, na qual incluiu, pelos argumentos aduzidos no ponto 2, os seguintes candidatos: Alicia Maria Olim João, Ana Rita de Oliveira Cunha Rocha, Ana Sofia Costa Henriques, Andreia Filipa de Matos Franzina, Denise Sofia Valente Simão, Márcia Joana Alves Ferreira e Tiago Alexandre Brito Andrade Vicente, candidatos cuja validade da declaração entregue já se encontrava, à data da formalização da candidatura, expirada e Carla Sofia Cardoso Simões, Joana de Lacerda Tavares Bicho Vicente e Joana Miguel Miranda da Silva Duarte Antunes, candidatas com a inscrição temporária e voluntariamente suspensa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por : **ANA LUÍSA SOUSA GIL**
Num. de Identificação: 11526355
Data: 2021.10.19 17:23:46+01'00'

Presidente

Assinado por : ISABEL FERNANDA DE SOUSA
RODRIGUES RESINA DE ALMEIDA
Num. de Identificação: BI078019486
Data: 2021.10.19 23:19:34+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

1.º Vogal Efetivo

Vera Brito Lopes de Trindade

2.º Vogal Efetivo